



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS**

PROCESSO N. 056/1.17.0000224-4

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, já qualificada no feito e na qualidade de
Administradora Judicial de **REGIOMAQ COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA**, vem,
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se e
requerer o que segue:

Conforme já noticiado em manifestações anteriores, esta Administração Judicial diligenciou com o objetivo de perfectibilizar a virtualização deste feito para que ocorra de forma mais célere e eficiente, sobretudo considerando as disposições da Ordem de Serviço n. 003/2020 desta comarca.

Com a digitalização dos autos e fracionamento em arquivos de até 11MB, com envio ao diligente Cartório Judicial, obteve-se o seguinte retorno do setor de distribuição, conforme faz prova o documento anexo:

Boa tarde,
As irregularidades apontadas impedem a distribuição do E-proc.
Necessário, pois, a devolução dos autos ao Cartório Judicial, para correção e posterior digitalização.
Agradeço a compreensão.



PROC. 0561170000224-4 16:58



Certificado de Postagem

OD

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO) **FORUM DE JÚLIO DE CASTILHOS**

NOME DO REMETENTE **98130-000**

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

DESEJA DECLARAR VALOR?

☐ SIM ☐ NÃO

VALOR DECLARADO

98130-000

ASSINATURA DO REMETENTE

CARTÃO DE CRÉDITO

AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)

1 - AMERICAN EXPRESS
2 - DINNERS CLUB
3 - MASTER CARD
4 - SOLLO
5 - VISA

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.

01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO

02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR

DIA / MES

SERVIÇOS ADICIONAIS

CÓDIGO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO CONTRATO

CÓDIGO DO PRODUTO

QUANT.

VALOR DO FRETE **25,80**

EMBALAGEM

AD VALOREM

AVISO DE RECEBIMENTO

MÃO PRÓPRIA

REGISTRO MÓDICO

COLETA DOMICILIÁRIA

TOTAL **25,80**

CÓDIGO DO OBJETO

9123525958

COD. SERVIÇO

4013

PESO TARIFADO (g)

40

GRUPO

VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO



Luciano O. Guimarães
Atendente
CPF: 042.193.633-04



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

1356
m6

Apesar de tal indicação, e conforme também informado ao servidor responsável, as irregularidades na numeração do feito não causam interferência em seu conteúdo, fato este enfrentado inclusive em outros processos que restaram virtualizados e implementados no sistema Eproc. Considerando tais disposições, esta Administração Judicial informou, dentre outros, o seguinte:

[...]

Conforme já mencionado no e-mail acima, que as irregularidades tratam-se de fls. inexistentes no feito, erro na ordem da numeração e, ainda, fls. que estão em duplicidade no que toca à numeração. Sobre a parte final dos autos, s.m.j, sugere-se que o cartório numere os respectivos documentos e digitalize para inserção no eproc (a parte sem numeração está em arquivo isolado para facilitar a visualização, conforme já indicado).

Considerando tais apontamentos e ao que se observou nas virtualizações em outras comarcas, nessa situação o cartório geralmente certifica tais irregularidades após o cadastramento no Sistema E-proc, indicando que de fato não interferem no conteúdo e que os documentos estão de acordo com o físico, intimando as partes para que apontem eventuais retificações a serem realizadas.

[...]

Contudo, até o momento não se teve um retorno da atividade cartorária. Assim, submete-se ao juízo a necessidade/viabilidade da virtualização do feito, sendo que esta Administração Judicial mantém-se à disposição para auxiliar em eventuais diligências necessárias. De todo modo, indica-se que foram enviados ao cartório arquivos fracionados dos autos até a fl. 1304.

Assim, e sendo estas as considerações a serem realizadas, requer-se a junta da presente manifestação aos autos e a apreciação dos termos expostos acima.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, 12 de janeiro de 2021.

Cristiane Pauli

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

